



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 199/2021

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a elaboração de um Projeto visando o Programa de Prevenção a Diabetes nas Creches e Escolas Públicas do Município de Guaçuí.”

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto visa à prevenção de diabetes nas creches e escolas municipais, objetivando detectar nos alunos diabéticos ou que tendem a desenvolver a doença.

O programa também prevê encaminhamento a tratamento de saúde e alimentação adequada para essas crianças.

O projeto prevê um questionário a ser encaminhado aos pais/responsáveis no início do ano letivo para tentar diagnosticar essa criança.

Com perguntas simples como:

- Você tem observado se a criança tem bebido água além do normal?
- A criança tem urinado muito?
- A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?
- A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?
- A criança tem emagrecido rapidamente?
- A criança tem histórico de familiares com diabetes?

Tudo isso com o intuito de diagnosticar a doença cedo, dando mais tranquilidade aos pais.

Em caso positivo a confirmação das respostas, o aluno será encaminhado a rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento visando à





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

realização de consultas e exames específicos para a constatação da doença.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 09 de agosto de 2021.

Maria Lúcia das Dores
- Autora -

